



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2.022

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020.

RESOLVE:

Artigo.1º - Homologar a aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2.022, sendo 20 votos aprovando e 05 votos não aprovando.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 25 de maio de 2.022.

Sr. Daniel de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde